



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0016463-86

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 16463, do seguinte IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 29, da quadra 27, do Loteamento BELA VISTA III/SÃO LOURENÇO, situado na Zona Sul, Bairro Bela Vista, Data Porto Alegre deste município, medindo de frente 10,00 metros com a Rua IV; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 14; lado direito mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 28, e pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 30, com área de 250,00m² e perímetro de 70,00 metros. **PROPRIETÁRIO(A): SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.541.496/0001-36, sediada nesta cidade, a Rua Senador Teodoro Pacheco, 988/Centro, Ed. Palácio do Comércio, sala 702. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 4400, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do registro anterior retromencionado, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 16283 de 24/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Isenção legal conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97913 - U3RZ**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-16463– Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-1-4400- Protocolo: 4621 de 19/02/2021. - **ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Senador Cândido Ferraz, nº 381, sala 506, Bairro Jóquei, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 04 de Fevereiro de 2021, pela proprietária **SANTA BÂRBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.541.496/0001-36, estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 381, sala 506, Bairro Jóquei, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do

Piauí, registrada sob NIRE nº 22 2 0018811-7, representada por seu socio gerente/administrador: **Jorge Batista da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 198.361-SSP/PI, CPF nº 284.046.106-49, endereço eletrônico: jorgefilho@jorgebatista.com.br, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira, nº 3450, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, socio gerente/administrador conforme cláusula sétima do quarto termo aditivo, datado de 03.11.2003, e devidamente registrado com registro na JUCEPI sob nº 141238, em data de 13.11.2003, protocolo nº 03/011843-3, este por sua vez e representado neste ato por seu bastante procurador: **Pedro Filho Siqueira**, brasileiro, solteiro, empresário, CI/RG nº 298109-SSP/PI, CPF nº 098.923.113-53, endereço eletrônico: pefilho@jorgebatista.com.br, residente e domiciliado na Rua Desembargador Cromwell de Carvalho, nº 1850, apto. 104, Teresina-PI, abaixo assinado, nomeado conforme procuração pública lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, livro nº 430, fls. 192, datada de 11/12/2019 e certidão datada de 18/11/2020. Apresentou copia do 8º Termo Aditivo ao Contrato Social, da ora requerente, datado de 25/06/2020, devidamente registrado com registro na JUCEPI sob nº 20200262963, em 15/07/2020, protocolo nº 200262963, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,39; FERMOJUPI: R\$ 15,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,96; Total: R\$ 96,29. Data do pagamento: 19/02/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABS00774 - 6A6U**, **ABS00732 - D9GG**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/03/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97914 - C79M**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-16463– Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Fica averbada a transcrição do AV-2 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-2-4400- Protocolo: 4621 de 19/02/2021. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da via pública para a qual faz frente do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Francisco Herbert de Sampaio**. Tudo conforme requerido em 04 de Fevereiro de 2021, pela proprietária **SANTA BÁRBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Apresentou copia da Lei Municipal nº 5.423 de 28/08/2019 e Declaração - GPIM-SEMPPLAN, expedida em 27/01/2021, as 08:43, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, assinado eletronicamente, pela Gerente de Geoprocessamento, Sra. Aldenora Pereira Barros, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 19/02/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABS37606 - PUE2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

02/03/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97915 - LHXG**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-16463– Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição do AV-3 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-3-4400- Protocolo: 4621 de 19/02/2021. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **187.195-1**. Tudo conforme requerido em 04 de Fevereiro de 2021, pela proprietária **SANTA BÁRBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 000.968/21-73, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 10:10h do dia 06/01/2021, válida até 06/04/2021, com código de autenticidade: 9A0142A39E16A273, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,39; FERMOJUPI: R\$ 15,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,96; Total: R\$ 96,29. Data do pagamento: 19/02/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABS00733 - NPXY**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/03/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97916 - AH1O**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-16463– Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA** – Fica averbada a transcrição do R-4 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: R-4-4400- Protocolo: 4572 de 02/02/2021. - **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ERASMO CARLOS FERREIRA DE MELO**, brasileiro, maior,

nascido(a) no dia 11.11.1981, na cidade de Teresina-PI, atualmente com 39 anos de idade, casado(a), autônomo, portador(a) da Identidade(RG) nº 1999292-SSP-PI e do CPF(MF) nº 655.946.653-15, filho(a) de Gilberto Alves de Macedo e Francisca Ferreira de Macedo, declara não possuir endereço eletrônico, casado(a) sob o regime da Comunhão Parcial com: Cristianne Alves de Sampaio Rodrigues, brasileiro(a), maior, nascido(a) no dia 04.04.1982, na cidade de Teresina-PI, atualmente com 38 anos de idade, administradora, portador(a) da Identidade(RG) nº 2.912.036-SSP-PI e do CPF(MF) nº 942.922.723-87, filho(a) José Alves Rodrigues e Cristeta M. Rego de Sampaio Rodrigues, endereço eletrônico não informado, matrimônio realizado em 18.12.2005, conforme certidão de casamento emitida pelo 3º Ofício do Registro Civil, matrícula nº 078980 01 55 2005 3 00011 268 0006044- 21, ato registrado no livro B-AUX: 11, termo 6044, folha 268v, residente(s) e domiciliado(a/s) na Rua Otacilio Fortes, nº 4947, Quadra 16, Casa 05, Bairro Parque Sul, Teresina-PI, por compra feita a **SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.541.496/0001-36, estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 381, Sala 506, bairro Jóquei, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22 2 0018811-7, representada por seu socio gerente/administrador: **Jorge Batista da Silva Filho**, brasileiro(a), maior, nascido(a) no dia 03.10.1959, atualmente com 61 anos de idade, casado(a), empresário(a), portador(a) da Identidade(RG) nº 198.361-SSP-PI e do CPF(MF) nº 284.046.106-49, filho(a) de Jorge Batista da Silva e Josefa Teles Batista, endereço eletrônico: jorgefilho@jorgebatista.com.br, residente e domiciliado(a) na Rua Armando Madeira, nº 3450, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, socio gerente/administrador conforme cláusula sétima do quarto termo aditivo, datado de 03.11.2003, e devidamente registrado com registro na JUCEPI sob nº 141238, em data de 13.11.2003, protocolo nº 03/011843-3, este por sua vez e representado neste ato por seu bastante procurador: **Pedro Filho Siqueira**, brasileiro(a), maior, nascido(a) no dia 20.01.1958, atualmente com 62 anos de idade, solteiro, empresário(a), portador(a) da Identidade(RG) nº 298109-SSP-PI e do CPF(MF) nº 098.923.113-53, filho(a) de Pedro Procópio Maciel e Raimunda Siqueira Procópio, endereço eletrônico: pefilho@jorgebatista.com.br, residente e domiciliado(a) na Rua Desembargador Cromwell de Carvalho, nº 1850, Apto. 104, Teresina-PI, mandatário conforme procuração publica lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, livro nº 430, fls. 192, datada de 11.12.2019 e certidão-2ª via datada de 18.11.2020, pelo preço de **R\$ 5.389,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. **Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório da 3º Ofício de Notas desta cidade, no livro nº 129, as fls. 126/130, em 11 de Dezembro de 2020**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15025292021, protocolo nº 0.504.138/20-19, nominal ao(a)s outorgado(a)s, no valor original de R\$ 800,00, do qual foi pago a vista R\$ 760,00, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB em 03/12/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº EF75.18EC.38FA.CED4, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

nº 1.751, de 02/10/2014, as 10:38:41 do dia 05/11/2020, valida ate 04/05/2021, (hora e data de Brasília) e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 402f. f55c. 65b9. 2ca3. ff68. 972a. fb7c. 12d4. 287a. 7b37, datado de 02/03/2021, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.910,67; FERMOJUPI: R\$ 382,13; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 47,77; Total: R\$ 2.341,09. Data do pagamento: 02/02/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ABS00734 - NJBP, ABS00735 - LYG0. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/03/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97917 - RPK3**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-16463– Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO** – Fica averbada a transcrição do AV-5 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-5-4400- Protocolo: 5615 de 13/10/2021. - **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matricula, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Lei nº 14.118/2021, de 13 de janeiro de 2021. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculado do FGTS do (s) Devedor (es) nº 8.4444.2580376-8, datado de 03 de setembro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 13/10/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS05413 - GX7J. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 29/10/2021. Eu, Meyrilene Barros Bezerra Pinto, Escrevente autorizada o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97918 - HNHU**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R.

AV-6-16463— Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-6 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-6-4400- Protocolo: 5615 de 13/10/2021. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DANILO AUGUSTO SANTOS SOUSA**, nacionalidade brasileira, motorista, portador da CI/RG nº 2240622-SSP/PI, extraída da CNH nº 04077463175, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 28/01/2019, válida ate 26/02/2023 e do CPF nº 011.429.113-65, divorciado e não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Nina Rodrigues, 259, Cabral em Teresina/PI, por compra feita a **ERASMO CARLOS FERREIRA DE MELO**, nacionalidade brasileira, autônomo, portador da CI/RG nº 1999292- SSP-PI, e do CPF nº 655.946.653-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CRISTIANNE ALVES DE SAMPAIO RODRIGUES MELO**, nacionalidade brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 2912036-SSP-PI e do CPF nº 942.922.723-87, residentes e domiciliados na Rua Otacilo Fortes, nº 4947, Quadra 16, Casa 05, Bairro Parque Sul, pelo valor da venda e compra do terreno e construção do imóvel de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor da da venda e compra do terreno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dos quais: R\$ 25.967,20, referente ao valor dos recursos próprios, R\$ 5.229,91, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 18.539,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 100.263,89, referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculado do FGTS do (s) Devedor (es) nº 8.4444.2580376-8, datado de 03 de setembro de 2021.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15110412119, referente ao protocolo nº 0.505.442/21-19, no valor original de R\$ 900,00, do qual foi pago a vista R\$ 855,00, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 01/08/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0176773/21-94, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 15:20:19h do dia 08/10/2021, validade: 06/01/2022, código de autenticidade: 7DAF54E06788DC39; e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 9 4 4 f . e a 2 f . 0 9 9 9 . 3 d 3 b . 1 0 7 0 . 4 d d d . 7 e d a . 3 e 9 2 . 7 4 6 7 . f 7 7 f e 13a4.0715.32ca.0d7d.8b6f.fa52.21b0.5f97.a4c1.b444 em nome dos vendedores, datado em 29/10/2021, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.088,64; FERMOJUPI: R\$ 217,73; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 27,22; Total: R\$ 1.334,11. Data do pagamento: 13/10/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ABS05414 - MLZ9, ABS05415 - JRF4. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 29/10/2021. Eu, Meyrilene Barros Bezerra Pinto, Escrevente autorizada o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97919 - ZPWR**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-16463– Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição do R-7 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: R-7-4400- Protocolo: 5615 de 13/10/2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa a ser construída com área de 69,27m², foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **DANILO AUGUSTO SANTOS SOUSA**, já qualificado. VALOR DA DIVIDA: R\$ 100.263,89 (cem mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). PRAZOS: Construção: 05 meses, Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS Nominal 4.5000%, Efetiva 4.5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 02/10/2021, no valor inicial de R\$ 531,40 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em publico leilão e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculado do FGTS do (s) Devedor (es) nº 8.4444.2580376-8, datado de 03 de setembro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.152,18; FERMOJUPI: R\$ 230,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 28,80; Total: R\$ 1.411,68. Data do pagamento: 13/10/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABS05416 - 75BZ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 29/10/2021. Eu, Meyrilene Barros Bezerra Pinto, Escrevente autorizada o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97920 - 74VG**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a),

digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-16463 – Protocolo: 16283 de 24/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-8 da matrícula nº 4400, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-8-4400- Protocolo: 5615 de 13/10/2021. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei nº 11.977/09, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 13/10/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS05417 - PJ7Q. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 29/10/2021. Eu, Meyrilene Barros Bezerra Pinto, Escrevente autorizada o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: AIM97921 - N28L. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 20/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-9-16463 – Protocolo: 19974 de 26/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 19 de maio de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844442580376, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 159.557,70 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1546060/26-73, protocolo sob nº 0.003.373/26-60, no valor original de R\$ 2.872,04, do qual foi pago à vista R\$ 2.731,83, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 23 de Abril de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 038253/26-77 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 2091.800C.99F3.9FE5, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 5,39; FMADPEP: R\$ 5,39; MP: R\$ 43,18; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: AIX90319 - 6J0M, AIX90318 - FKB6. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 28/05/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX90320 - IBVY**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 28 de Maio de 2026
Tarla Goethe Mendes dos Santos
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TEB36-EB2WK-YYSK9-JLAN5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TEB36-EB2WK-YYSK9-JLAN5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>